



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 033 DE 23 DE JUNHO DE 2009

Dispõe sobre as Resoluções CIB/AM de nºs. 011, 012 e 013/2009.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 189ª (Centésima Octogésima Nona) Reunião, 146ª (Centésima Quadragésima Sexta) Ordinária, realizada dia 23 de junho de 2009, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371, de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 8º, inciso III e IV do Regimento Interno do CES/AM;

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 01, de 03 de janeiro de 2003 MS/FUNASA, que estabelece procedimentos relacionados à cessão de servidores da FUNASA a Estados, Distrito Federal e Municípios;

CONSIDERANDO a Resolução nº 050/2006 - CIB/AM que dispõe sobre a proposta de Fluxograma para trâmite das movimentações de servidores da FUNASA, no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Conselheira Estadual de Saúde, Tandreli Silva Sant'Anna, processos nºs. 17674/2008, 03816/2009 e 04320/2009.

RESOLVE:

1) **APROVAR** por unanimidade a Resolução CIB/AM nº. 010, de 25 de maio de 2009, que dispõe sobre a aprovação do retorno do servidor **Adalberto Lúcio Curuntima Lucas**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, cedido ao município de São Paulo de Olivença, para a FUNASA.

2) **APROVAR** por unanimidade a Resolução CIB/AM nº. 011, de 25 de maio de 2009, que dispõe sobre a aprovação do retorno da servidora **Francisneide Socorro Paulino de Souza**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, cedida a Fundação de Vigilância em Saúde – FVS, para a FUNASA.

3) **APROVAR** por unanimidade a Resolução CIB/AM nº. 012, de 25 de maio de 2009, que dispõe sobre a aprovação do retorno do servidor **José Augusto Nunes da Costa**, ocupante do cargo de Motorista Oficial, cedido a Fundação de Vigilância em Saúde - FVS, para o município de Presidente Figueiredo, junto à Gerência de Endemias.

RECOMENDAR que a CIB/AM cumpra com o que dispõe a legislação vigente, com relação aos documentos que comprovem a aprovação do remanejamento dos servidores nos respectivos Conselhos de Saúde.

Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 23 de junho de 2009.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 033/2009 – CES/AM**, datada de 23 de junho de 2009, **nos termos do Decreto de 19.03.2008**.



**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 033 DE 23 DE JUNHO DE 2009

Dispõe sobre as Resoluções CIB/AM de nºs. 011, 012 e 013/2009.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 189ª (Centésima Octogésima Nona) Reunião, 146ª (Centésima Quadragésima Sexta) Ordinária, realizada dia 23 de junho de 2009, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371, de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 8º, inciso III e IV do Regimento Interno do CES/AM;

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 01, de 03 de janeiro de 2003 MS/FUNASA, que estabelece procedimentos relacionados à cessão de servidores da FUNASA a Estados, Distrito Federal e Municípios;

CONSIDERANDO a Resolução nº 050/2006 - CIB/AM que dispõe sobre a proposta de Fluxograma para trâmite das movimentações de servidores da FUNASA, no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Conselheira Estadual de Saúde Tandreli Silva Sant'Anna, processos nºs. 17674/2008, 03816/2009 e 04320/2009.

RESOLVE:

4) APROVAR por unanimidade a Resolução CIB/AM nº. 010, de 25 de maio de 2009, que dispõe sobre a aprovação do retorno do servidor **Adalberto Lúcio Curuntima Lucas**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, cedido ao município de São Paulo de Olivença, para a FUNASA.

5) APROVAR por unanimidade a Resolução CIB/AM nº. 011, de 25 de maio de 2009, que dispõe sobre a aprovação do retorno da servidora **Francisneide Socorro Paulino de Souza**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, cedida a Fundação de Vigilância em Saúde – FVS, para a FUNASA.

6) APROVAR por unanimidade a Resolução CIB/AM nº. 012, de 25 de maio de 2009, que dispõe sobre a aprovação do retorno do servidor **José Augusto Nunes da Costa**, ocupante do cargo de Motorista Oficial, cedido a Fundação de Vigilância em Saúde - FVS, para o município de Presidente Figueiredo, junto à Gerência de Endemias.

RECOMENDAR que a CIB/AM cumpra com o que dispõe a legislação vigente, com relação aos documentos que comprovem a aprovação do remanejamento dos servidores nos respectivos Conselhos de Saúde.

Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 23 de junho de 2009.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Presidente do CES/AM



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução N.º. 033/2009 – CES/AM**, datada de 23 de junho de 2009, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde